

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.548, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/08/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 10/08/2022.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO JUNQUEIRA PELEGRINETI LOURENÇO
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.051204/2022-71
Proponente: Associação Amigos do Comando
Título: Desenvolvendo Jovens Talentos
Registro: 2200832
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.627.791/0001-59
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 614.351,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3495 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 46567-4
Período de Captação até: 10/08/2024
2 - Processo: 71000.063657/2022-40
Proponente: Associação Desportiva Assai
Título: Futebol Futuro Assai
Registro: 2201112
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.951.853/0001-22
Cidade: Assaí UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 279.526,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0388 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20266-5
Período de Captação até: 10/08/2024
3 - Processo: 71000.060336/2022-93
Proponente: Associação Expresso Ação
Título: Aliança Esportiva
Registro: 2201008
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.450.130/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 605.582,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6975 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 12075-8
Período de Captação até: 10/08/2024
4 - Processo: 71000.062017/2022-12
Proponente: Associação Hien Kan Karatê
Título: Karatê Hien Kan
Registro: 2201052
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.809.826/0001-50
Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 906.560,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1208 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 83675-3
Período de Captação até: 10/08/2024
5 - Processo: 71000.058575/2022-83
Proponente: Associação Lar Semente do Amor
Título: Jiu-jiteiro: Combates para Vida
Registro: 2200972
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 00.612.230/0001-01
Cidade: Serra UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 148.146,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3167 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43677-1
Período de Captação até: 10/08/2024
6 - Processo: 71000.065746/2022-21
Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esportes e Lazer
Título: Apporta 2
Registro: 2201245
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.237.881/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.492.606,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 57979-3
Período de Captação até: 10/08/2024
7 - Processo: 71000.065789/2022-14
Proponente: Belo Jardim Futebol Clube
Título: Belo Jardim Campeão Ano VI /2022
Registro: 2201265
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.239.232/0001-46
Cidade: Belo Jardim UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.168.029,99
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0721 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48439-3
Período de Captação até: 10/08/2024
8 - Processo: 71000.061421/2022-79
Proponente: Clube Atlético Mineiro
Título: Galo Social - Ano II

Registro: 2201027
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.217.977/0001-68
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.615.962,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7556-6
Período de Captação até: 10/08/2024
9 - Processo: 71000.061423/2022-68
Proponente: Clube Atlético Mineiro
Título: Galo Social - Feminino
Registro: 2201028
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.217.977/0001-68
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.483.721,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7557-4
Período de Captação até: 10/08/2024
10 - Processo: 71000.064777/2022-64
Proponente: Clube Desportivo Librade - CDL
Título: Projeto de Profissionalização e Desenvolvimento do Clube Desportivo Librade
Registro: 2201181
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 41.362.851/0001-61
Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 2.472.406,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº DV: Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63280-5
Período de Captação até: 10/08/2024
11 - Processo: 71000.062815/2022-44
Proponente: Clube Tribo do Tiro
Título: Tribo do Tiro
Registro: 2201090
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 40.015.682/0001-20
Cidade: Carlos Barbosa UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 343.280,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4218 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22904-0
Período de Captação até: 10/08/2024
12 - Processo: 71000.061971/2022-98
Proponente: Ferrocarril Esporte Clube
Título: Ferrocarril é Esporte II
Registro: 2201046
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.824.751/0001-25
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 722.976,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 73072-6
Período de Captação até: 10/08/2024
13 - Processo: 71000.062762/2022-61
Proponente: Guarda Mirim Social de Brasília
Título: Esporte e cidadania em ação - Ano I
Registro: 2201082
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 22.995.042/0001-42
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 915.747,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1230 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61835-7
Período de Captação até: 10/08/2024
14 - Processo: 71000.064842/2022-51
Proponente: Instituto Barueri Paraolímpico
Título: Bocha Paralímpica Barueri Ano II
Registro: 2201182
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.503.748/0001-60
Cidade: Barueri UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 172.393,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1529 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 74445-X
Período de Captação até: 10/08/2024
15 - Processo: 71000.064558/2022-85
Proponente: Instituto Educacional Biet Yakov
Título: Esporte Social no Beit Yakov 2023
Registro: 2201172
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 14.755.550/0001-25
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 332.660,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3221 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7953-7
Período de Captação até: 10/08/2024
16 - Processo: 71000.061797/2022-83
Proponente: Instituto Esportivo e Social
Título: Salto Para o Futuro Ano II
Registro: 2201040
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.989.706/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 534.864,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9622-9
Período de Captação até: 10/08/2024
17 - Processo: 71000.064335/2022-18
Proponente: Instituto Esportivo e Social
Título: Brasileirinhos Ano IV
Registro: 2201153
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.989.706/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.573.640,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9625-3
Período de Captação até: 10/08/2024
18 - Processo: 71000.048341/2022-28
Proponente: Instituto Dr. Miguel Soeiro
Título: Viver Bem
Registro: 2200792
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.834.682/0001-97
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 189.796,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3363 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19665-7



Período de Captação até: 10/08/2024

19 - Processo: 71000.057825/2022-68

Proponente: Instituto Socioesportivo Educacional Cultural e Inovador

Título: Seci Social - ano 7

Registro: 2200960

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 03.366.508/0001-04

Cidade: Santo André UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.051.079,07

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1557 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29085-8

Período de Captação até: 10/08/2024

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.043850/2020-01

No Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2474 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 26781-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3510 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 37292-7.

Processo Nº 71000.019870/2021-33

No Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021, na Seção 1, página 141 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.447/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 09578-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9578-8.

Processo Nº 71000.065501/2022-01

No Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2022, na Seção 1, página 21 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.545/2022, ANEXO I, onde se lê: Título: Associação Monte Sião, leia-se: Título: Futsal TOP - Categorias de Base V.

Processo Nº 71000.023415/2021-32

No Diário Oficial da União nº 95, de 21 de maio de 2021, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.448/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2921 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34152-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1802 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 131450-1.

Processo Nº 71000.033462/2021-94

No Diário Oficial da União nº 138, de 23 de julho de 2021, na Seção 1, página 10 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.458/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5054 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30791-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6624 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30791-2.

Processo Nº 71000.054955/2020-87

No Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 14 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.421/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1967 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86709-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86709-8

Processo Nº 71000.043013/2021-54

No Diário Oficial da União nº 136, de 21 de julho de 2021, na Seção 1, página 271 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.457/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39329-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5737 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39329-0.

Processo Nº 71000.043018/2021-87

No Diário Oficial da União nº 136, de 21 de julho de 2021, na Seção 1, página 271 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.457/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39328-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5737 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39328-2.

Processo Nº 71000.073604/2021-56

No Diário Oficial da União nº 230, de 8 de dezembro de 2021, na Seção 1, página 25 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.493/2021, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0615 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42481-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0394 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 125135-X.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6.472, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Delega competências do Ministro de Estado das Comunicações às autoridades que relaciona.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, no Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, e na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

ATOS DE PESSOAL E AFASTAMENTOS DO PAÍS

Art. 1º Subdelegar a competência ao Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações para autorizar afastamentos do País com ônus, com ônus limitado ou sem ônus, bem como para praticar os atos de reconhecimento da necessidade do serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim ou da utilidade do intercâmbio cultural, científico ou tecnológico de que tratam os incisos IV e V, do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras e do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações.

Parágrafo único. Não constitui objeto da subdelegação de que trata o caput a competência para autorizar os afastamentos do País com a finalidade de servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, de que trata o Decreto-Lei nº 9.538, de 1º de agosto de 1946, e o Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991.

Art. 2º Subdelegar a competência ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no âmbito de sua atuação, para:

I - o julgamento de processos administrativos disciplinares e a aplicação de penalidades, nas hipóteses de:

a) demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidores; e

b) destituição ou conversão de exoneração em destituição de ocupante de Cargo Comissionado Executivo - CCE-15 ou CCE-16 ou equivalente ou de cargo ou função de Chefe de Assessoria Parlamentar; e

II - a reintegração de ex-servidores em cumprimento de decisão judicial ou administrativa.

CAPÍTULO II

DISPONIBILIZAÇÃO DE TELEFONE CELULAR, TABLET, MODEM E OUTROS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS

Art. 3º Subdelegar a competência ao Chefe de Gabinete do Ministro para, no âmbito deste Ministério, autorizar a disponibilização de telefone celular, tablet, modem e outros dispositivos de comunicação de voz e dados, por meio de telefonia móvel com acesso à internet, para o atendimento da necessidade de serviço, nos casos excepcionais, nos termos do inciso VII do § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.

CAPÍTULO III

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 4º Os limites mínimos e máximos de contrapartida financeira por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento de transferência voluntária da União, poderão, nas hipóteses em que for permitido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, ser reduzidos ou ampliados segundo os seguintes critérios:

I - haja pedido fundamentado do proponente;

II - tenha ocorrido o aumento dos custos necessários para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas, vedada a alteração do objeto aprovado; e

III - o resultado final da ampliação da contrapartida não supere 50% (cinquenta por cento) do valor global do instrumento.

Art. 5º Delegar ao Secretário-Executivo e aos titulares das Secretarias finalísticas, conforme seja a área responsável pela demanda, a competência para alterar o valor global de instrumentos de transferência voluntária, em decorrência da redução ou da ampliação dos limites mínimos e máximos de contrapartida dispostos em leis de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 11.994, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53500.073837/2021-36. Confere à MARLINK SAS, empresa constituída sob as leis da França, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, ocupando a posição orbital 54ºO, pelo prazo de 27 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2023, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. Os representantes legais da MARLINK SAS no Brasil, no que se refere ao satélite Inmarsat-3 AOR West, serão a MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.539.169/0001-91, e a ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA., CNPJ nº 16.676.055/0001-56, empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Presidente do Conselho

ATO Nº 11.995, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53500.073837/2021-36. Confere à INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, empresa constituída sob as leis do Canadá, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, ocupando a posição orbital 54ºO, pelo prazo de 27 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2023, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. Os representantes legais da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC no Brasil, no que se refere ao satélite Inmarsat-3 AOR West, serão a SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA., CNPJ nº 02.272.289/0001-23, ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATELITE LTDA., CNPJ nº 11.520.057/0001-38, ARINC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.393.151/0001-52, INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 22.725.492/0001-15, SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA., CNPJ nº 14.990.727/0001-78, TRUCKS PROVIDORA DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE SATELITE LTDA., CNPJ nº 27.651.180/0001-28, ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.079.896/0001-01, e ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA., CNPJ nº 16.676.055/0001-56, empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Presidente do Conselho

ATO Nº 11.996, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53500.073837/2021-36. Confere à MORSVIAZSPUTNIK, empresa constituída sob as leis da Rússia, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, ocupando a posição orbital 54ºO, pelo prazo de 27 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2023, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. Os representantes legais da MORSVIAZSPUTNIK no Brasil, no que se refere ao satélite Inmarsat-3 AOR West, serão a TRUCKS PROVIDORA DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE SATELITE LTDA., CNPJ nº 27.651.180/0001-28, e a ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.079.896/0001-01, empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Extingui, por renúncia, a autorização outorgada aos abaixo identificados para explorar o Serviço de Interesse Restrito e declara notificado o desinteresse para exploração de todas as modalidades de serviço associadas à autorização ora extinta, bem como a extinção das outorgas de uso das radiofrequências associadas:

Nº 11.955 - Processo nº 53516.010351/2022-07: DJONATHA MARCIEL STAUB, CPF nº ***.387.799-**.

Nº 11.964 - Processo nº 53516.010315/2022-35: JEFFERSON ROMUALDO DA SILVEIRA, CPF nº ***.194.728-**.

Nº 11.969 - Processo nº 53516.010337/2022-03: MAURICIO MARTINS, CPF nº ***.106.049-**.

Nº 11.974 - Processo nº 53516.010307/2022-99: DIRLEI RODRIGUES DANIEL, CPF nº ***.318.428-**.

Nº 11.989 - Processo nº 53516.010369/2022-09: FABIAN ANTHONI GAGLIASTRI GUEDES, CPF nº ***.419.289-**.

Nº 12.001 - Processo nº 53516.010334/2022-61: ANDRE FELIPE CENTA DO AMARAL, CPF nº ***.786.899-**.

Nº 12.008 - Processo nº 53516.010364/2022-78: ADELINO SCHALCHER, CPF nº ***.108.074-**.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

